O IMPASSE PARA A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO BRASIL

Autor(res)

Nayara Gonzaga Sanford Carneiro
Erica Caetano Ayres De Oliveira
Marcia De Jesus Saraiva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Na sociedade contemporânea, a doação de órgãos é uma forma de comércio.
Inicialmente os transplantes eram utilizados somente para as córneas, transplantes de órgãos propriamente ditos tiveram acometimento com o surgimento de novas técnicas cirúrgicas para o transplante de rins em 1950.
Foi promulgada no Brasil a lei nº 9.434 de 1997 que criou o Sistema Nacional de Transplante (SNT) e modificou o tipo de doação, no qual todo cidadão legalmente capaz passava a ser doador, a menos que não houvesse o seu consentimento, bastava impor a sua vontade de não ser doador na carteira nacional de habilitação, ou no registro geral, a chamada doação presumida. No ano seguinte, em 1998 por ter se tornado muito polêmica, houveram alterações, através de uma medida provisória, transformando a doação presumida em doação consentida, precisando ainda a autorização da família para a realização da doação.

Objetivo

Os objetivos do presente estudo são realizar uma revisão bibliográfica sobre as leis que regem o transplante de órgãos e a doação presumida e analisar o conhecimento sobre a decisão de se tornar um doador de órgãos, bem como identificar a aceitação da população em relação à doação de órgãos para transplantes.

Material e Métodos

Para o alcançar o objetivo proposto por esta pesquisa, optou-se por usar o método de estudo dedutivo, que avalia a situação em tela de um ponto geral para explicar casos específicos. Como método de pesquisa, o estudo pautou-se em leituras de livros, artigos, reportagens, jurisprudências, projetos de leis e decisões proferidas até o momento. Ou seja, método bibliográfico.
Ainda explanando acerca do método utilizado, enfatiza-se o fato de o estudo ter como referência pesquisas realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Podendo ser utilizados trabalhos pertinentes ao tema, produzidos em período anterior ao estipulado, desde que útil ao tema deste estudo.

Resultados e Discussão

Ao analisar os vários casos utilizados como base pra este estudo, notou-se forte resistência dos familiares em entender a vontade do ente querido em doar seus órgãos após a morte, a recusa familiar representa um grande

entrave à realização dos transplantes, contribuindo para que o número de doadores seja insuficiente para atender à demanda crescente de receptores em lista de espera.
Bem como falta de legislação específica regulando a matéria, posto que, existem projetos de leis que estão estagnados no congresso esperando apreciação para posterior aprovação, projetos estes que determinam penas mais duras para os crimes de remoção ilegal, compra e venda de partes do corpo e realização de transplante com órgãos obtidos ilegalmente. Estes projetos de lei ajudariam a aumentar os índices de potenciais doadores efetivos, pois o doador estaria amparado pela lei e sua vontade externada em vida em doar seus órgão seria assegurada.

Conclusão

Fica claro, que a doação e o transplante de órgão são grandes e positivas evoluções da medicina e da farmacologia. Graças a esses procedimentos pode-se prolongar a sobrevida de indivíduos que a alguns anos, não teriam grandes chances de recuperação, pacientes com diagnósticos de insuficiência renal ou cardíaca, por exemplo, tem a chance de mais e com qualidade.

Referências

ABTO. Relatório Brasileiro de Transplantes, ano 20, n. 1, 2014. Disponível em: Acesso em: 23 mar. 2023.

Agencia Senado https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/02/projetos-mudam-legislacao-de-24-anos-para-facilitar-doacao-de-orgaos. Acesso em 27 de mar. 2023

https://amb.org.br/brasilia-urgente/fila-de-espera-por-transplante-no-pais-cresce-304-e-chega-a-50-mil-pessoas/ acesso em 27 mar. 2023

ALMEIDA, Elton Carlos de. Doação de órgãos e visão da família sobre atuação dos profissionais neste processo: revisão sistemática da literatura brasileira. 2011. Dissertação (Mestrado) - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo. Disponível em: . Acesso em: 30 mai. 2019.

Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. Registro Brasileiro de Transplantes 2017. Acesso em: 28 mai. 2019.